

SUJEITO: UMA QUESTÃO MAL RESOLVIDA PELA GRAMÁTICA TRADICIONAL
SUBJECT: A MAL SOLVED ISSUE BY TRADITIONAL GRAMMAR

Edna Ribeiro Marques Amorim
 Prof. Assistente (DLET/UEFS)
 Mestre em Letras (UFBA)
 E-mail: ednarm@uol.com.br

RESUMO — *O presente artigo analisa o conceito e a exemplificação de sujeito existentes em gramáticas tradicionais de uso corrente nas escolas. Como o número de gramáticas normativas publicadas é imenso, foram selecionadas quatro, as quais podem ser consideradas representativas pela boa fama de que gozam. São elas: “Gramática Metódica da Língua Portuguesa”, de Napoleão Mendes de Almeida; “Nova Gramática do português Contemporâneo”, de Celso Cunha e Lindley Cintra; “Gramática em 44 lições”, de Francisco Platão Savioli e “Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa”, de José de Nicola e Ulisses Infante. As gramáticas tradicionais apresentam noções, às vezes, vagas sobre sujeito, pois esses manuais não consideram as intuições que o falante tem ao se deparar com aspectos metalingüísticos do idioma. Assim, pretende-se discutir pontos conflitantes na formulação do conceito e apresentar caminhos para uma análise mais convincente.*

PALAVRAS-CHAVE: *Conceito; Gramática; Sujeito.*

ABSTRACT – *This article analyses the concept and the exemplification of subject conveyed by traditional grammars of common use at schools. From the huge number of published traditional grammars, four titles were selected, which could be considered representative because of their good reputation. The titles are: “Gramática Metódica da Língua Portuguesa”, by Napoleão Mendes de Almeida; “Nova Gramática do Português Contemporâneo”, by Celso Cunha and Lindley Cintra; “Gramática em 44 lições”, by Francisco Platão Savioli; and “Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa”, by José de Nicola and Ulisses Infante. Traditional grammar presents notions about subject sometimes that are vague. A lot of imprecisions are the result of superficial studies as the speaker's intuitions,*

Universidade Estadual de Feira de Santana – Dep. de Letras e Artes. Tel./Fax (75) 224-8265 - BR 116 – KM 03, Campus - Feira de Santana/BA – CEP 44031-460.

when facing metalinguistic aspects of the language, are not considered. So we discuss conflicting points related to the concept formulation and current ways of doing a more convincing analysis.

KEY WORDS: *Concept; Grammar; Subject.*

1 INTRODUÇÃO

A conceituação de sujeito na gramática tradicional é um dos tantos pontos que merecem uma maior atenção por parte dos que trabalham tentando descrever aspectos da língua, já que as análises até então efetuadas não têm dado conta do tipo de investigação necessária nesses casos, caracterizadas por um maior apuro e precisão.

Este artigo pretende discutir pontos incoerentes no estudo gramatical de sujeito, além de apresentar propostas de reformulação do conceito, a partir da conscientização do professor e de uma análise mais sistemática por parte dos gramáticos.

2 SUJEITO: AS DEFINIÇÕES E AS EXEMPLIFICAÇÕES

2.1 REVENDO PONTOS DA HISTÓRIA

Remontando ao século III a.C., percebe-se que os filósofos-gramáticos de Alexandria já ventilavam sobre uma concepção de gramática baseada na existência de uma variedade de língua superior e na supremacia da língua escrita em detrimento da língua oral.

Pode-se dizer que, desde o início da sua história, a gramática foi conhecida como uma espécie de manual em que estariam registradas não apenas um uso “superior” da língua, mas o dialeto da classe dominadora. Logo, a gramática surgiu baseada na escrita de usuários ilustres, prosadores e poetas, que eram os melhores exemplares da Sociedade que representavam.

Passados tantos séculos, ainda em dias atuais, a idéia de gramática (etimologicamente “a arte de escrever”) como um “modelo ou padrão da língua” e que, portanto, deve ser seguida, vigora e é defendida por muitos.

Daí talvez proceda a explicação do porquê é tão comum a aceitação incontestada de que as “verdades” postuladas pela gramática são “verdades” defensáveis como únicas. (SILVA, 1996) diz que “as ideologias são para ser seguidas ou perseguidas”, então tais idéias podem ser discutidas e até refutadas.

Assim sendo, vale colocar que dentre as muitas questões mal resolvidas pela gramática tradicional uma que pode ser discutida é o caso da definição de sujeito. Muitos pontos da gramática tradicional merecem ser revistos cuidadosamente, como a incoerência interna e a inconsistência teórica, o caráter prescritivo e a centralização no dialeto padrão (PERINI, 1991). Portanto, urge a realização de pesquisas científicas que culminem na resolução de pelo menos parte dos pontos conflitantes.

2.2 O CONCEITO CIENTÍFICO

Uma conceituação científica deve ter seu fundamento em uma investigação sistematicamente ordenada dos elementos que possuem relação com a mesma.

Dessa forma, no momento em que se esclarece um conceito, necessário se faz “conhecer as regras, os limites, os defeitos e, evidentemente, o próprio conceito de definição, além da determinação inequívoca de outros conceitos” (HAUY, 1987).

É certo que cada gramático segue um estilo e uma determinada linha de raciocínio, porém o que se espera é que eles, tendo adotado um ponto de vista, reúnam critérios coerentes o bastante para dar conta da descrição dos fatos a que se obrigam explicitar, sem serem simplistas nos pontos que merecem um maior apuramento.

2.3 SUJEITO NA GRAMÁTICA TRADICIONAL: PONTOS E CONTRAPONTOS

Nas gramáticas, a oração é bipartida em sujeito e predicado. Esses compêndios geralmente apresentam esses dois termos como sendo *essenciais*. Daí ter início uma série de contradições e incoerências internas, pois, se são essenciais, não deveria ser possível a existência de orações em que o sujeito não aparece. Mas isso não é tudo. Veja-se o conceito de sujeito a

seguir, retirado de Almeida (1994): “Se o sujeito de um verbo é *pessoa* ou *coisa* sobre a qual se faz alguma declaração, é evidente que o sujeito deve ser constituído de *substantivo*, pois a esta classe de palavras cabe nomear as pessoas e coisas”.

A afirmação que se faz acima pressupõe que o sujeito só deveria estar ligado a duas idéias: a primeira estaria ligado ao critério semântico “é a *pessoa* ou *coisa* sobre a qual se faz uma declaração”. Será que esta definição compreende toda a noção de sujeito? Faz-se necessário analisar. Se sujeito é uma declaração que se faz de um ser, então haverá problemas para resolver qual é o sujeito de uma oração como:

(1) Maurício devolveu o livro.

Pode-se defender “Maurício” como sendo o sujeito, pois há aí uma declaração sobre ele. Entretanto, devemos concordar que há também uma declaração sobre “o livro”, embora a gramática certamente não aceite tal idéia. Porém isso ainda não é tudo. A segunda idéia explicitada nessa definição de Almeida (1994) é a de que o sujeito é formado por *pessoa* ou *coisa*, entretanto, algumas linhas depois o autor exemplifica sujeito se referindo à idéia de que ele pode ser uma palavra substantivada como: “Assaz é advérbio – O *amanhecer* do trabalho há de antecipar-se ao amanhecer do dia” (ALMEIDA, 1994, grifo nosso).

Logicamente, não é possível enquadrar “assaz” ou “amanhecer” como *pessoa* nem *coisa*. Daí a definição ser falha, inconsistente, já que não abrange as palavras exemplificadas e não as enquadra nas categorias esperadas. Que dizer então do sujeito oracional também encontrado na exemplificação? A citação a seguir serve para simples conferência: “É bom que ele vá ao Rio”. “É” é classificado como “verbo de ligação”; “bom” é classificado como “predicativo” e “que ele vá ao Rio”, como “sujeito”.

Indiretamente, Almeida (1994) assevera a imprecisão existente na sua definição ao sugerir uma pergunta ao verbo colocando *que* ou *quem* antes do mesmo com o propósito de descobrir o sujeito. É a comprovação da ineficácia do que o gramático afirmou antes.

Outras incoerências dentro do mesmo conceito ainda são possíveis. Considere-se a oração exemplificada por Almeida (1994): “Há homens na sala”.

Sabendo que tal oração é considerada como *oração sem sujeito*, não caberia dizer que há uma informação sobre homens? E sobre salas? No entanto, não são considerados sujeitos pela mesma gramática que insiste em defender a definição de sujeito como o ser sobre o qual recai uma declaração.

Cunha e Cintra (1995), ao colocar os termos da oração como o predicado e o sujeito, assim definem este último: “O sujeito é o ser sobre o qual se fez uma declaração”.

E mais adiante, acrescentam: “Algumas vezes o verbo não se refere a uma pessoa determinada, ou por se desconhecer quem executa a ação, ou por não haver interesse no seu conhecimento. Diz-se, então, que “o sujeito é indeterminado” (CUNHA e CINTRA, 1995).

Percebe-se que os gramáticos citados incorrem em erros semelhantes àqueles cometidos por Almeida (1994), pois, ao apresentar uma definição de sujeito, esta deveria ser válida para toda e qualquer análise. Diante da segunda definição apresentada, em que se afirma a existência do sujeito indeterminado, necessário se faz lembrar as palavras de Perini (1991) sobre o caso:

Já aqui (na definição de sujeito indeterminado) se desrespeita a definição dada algumas páginas antes. Se é verdade que existe sujeito indeterminado, ele deveria ocorrer nos casos em que se desconhece *o ser sobre o qual se faz a declaração*; afinal, a definição de sujeito só menciona essa característica dos sujeitos (...).

Um pouco mais clara e, portanto, mais coerente é a definição de sujeito dada por outros gramáticos: “*Nas orações em que está presente*, o sujeito é o termo que estabelece concordância com o verbo”. (NICOLA; INFANTE, 1997, grifo nosso).

O que se pode perceber é o fato dessa definição compreender a possibilidade de que o sujeito não apareça na oração, embora os autores destaquem o núcleo do sujeito como sendo o termo “que se relaciona diretamente com o verbo, estabelecendo concordância” (NICOLA e INFANTE, 1997). Digna de nota é a explicação a seguir:

Sujeito e agente

Muita gente diz ser o sujeito aquele que pratica a ação expressa pelo verbo. Essa definição, dentre muitos, apresenta dois inconvenientes sérios: não leva em conta o fato de muitos verbos não exprimirem ação, e deixa de lado o fato de muitos sujeitos sofrerem a ação. (NICOLA e INFANTE, 1997).

Digno de nota também é o exemplo de uma tira de Mafalda usada na gramática dos autores supracitados, embora não comentado. Nessa tira, dois personagens (sendo o segundo, Mafalda) discutem sobre a dificuldade de entender os assuntos “sujeito” e “predicado”. O problema do interlocutor de Mafalda é que ele confunde a categoria sintática “sujeito” com o ser que de fato executa a ação, no caso, são os políticos que se omitem no cumprimento da responsabilidade perante a população. Para tornar mais claro o que se está tentando defender, a seguir, apresentar-se-á a tira:



A citada tira faz lembrar a dificuldade dos próprios alunos em reconhecerem inicialmente o sujeito. Mais uma vez assevera-se: que se pode dizer então do sujeito indeterminado que existe e não aparece? “Observe que existe uma referência imprecisa ao sujeito” (NICOLA; INFANTE, 1997) diz o gramático, porém essa idéia não fica evidente para o estudante: se a posição sujeito não é preenchida de nenhuma maneira, como é possível afirmar que exista uma referência ainda que imprecisa? Percebe-se por tais citações que a gramática muito precisa ser aprimorada e o quanto certos conceitos precisam ser revistos.

Finalmente, Savioli (1997) tem uma posição sobre o sujeito que, se não for conciliadora, será ao menos curiosa. Um ponto

é que o autor citado inicia a “Lição 1” de sua gramática com as definições de sujeito e predicado, das quais será transcrita a primeira: “Sujeito é o termo que funciona como suporte de uma afirmação feita através do predicado”.

Essa definição não difere muito de outras apresentadas. Entretanto, logo depois, o mesmo autor parece reconhecer que a referida definição não é completa nem inequívoca e esboça três critérios que, juntos, auxiliam na localização do sujeito de uma oração, São eles:

- Critério da **concordância**: o verbo está sempre na mesma pessoa e número que o sujeito;
- Critério da **posição**: usualmente, o sujeito precede o verbo e mesmo que venha depois, pode ser transposto naturalmente para antes;
- Critério de **permutação**: quando o núcleo do sujeito é um substantivo, pode ser permutado pelos pronomes **ele, ela, eles, elas**. (SAVIOLI, 1997).

Apesar de o conceito não abarcar tudo o que se sabe implicitamente sobre o sujeito, os critérios supracitados se afiguram como um complemento significativo que orienta o estudante no sentido de localizar mais habilmente o sujeito de uma oração. É evidente que tais critérios não dão conta do que a definição não conseguiu resolver, pois ainda é possível fazer algumas ressalvas a respeito da noção de sujeito. Por exemplo, como explicar, por meio desses critérios, a existência do sujeito indeterminado? Que dizer do sujeito inexistente? Como se pode observar, as definições são circulares, pois mesmo apresentando diferentes ressalvas, critérios, exemplificações elas não conseguem abranger todo o conhecimento intuitivo sobre o assunto que o estudante adquire no decorrer de seus estudos.

3 SUJEITO: UMA PALAVRA BUSCANDO TRADUÇÃO

3.1 TÓPICO E SUJEITO

Perini (1991), em seu livro “Para uma nova gramática do português”, defende que a gramática deveria se ocupar com

noções de “aspecto funcional” como o tópico que se refere à maneira pela qual o conteúdo é apresentado no discurso. Acrescenta que se pode ter duas sentenças com análise sintática e semântica semelhantes *stricto sensu*, todavia ainda assim apresentam diferenças. Segundo tal concepção, sentenças como as dispostas abaixo teriam a mesma interpretação semântica e a mesma função sintática:

- (2) Em Feira de Santana há escolas.
- (3) Há escolas em Feira de Santana.

Mas, na sentença (2), o sintagma “em Feira de Santana” reclama uma maior ênfase sobre si mesmo, podendo, portanto, ser chamado nesse caso de tópico e o restante da sentença de comentário. Ainda de acordo com o que é postulado por Perini, se em (2) no sintagma “em Feira de Santana” há uma informação sobre tal tópico, pode-se modificar as definições:

- (4) O tópico é o termo sobre o qual se faz uma declaração.

Em contraposição a:

- (5) O sujeito é o termo sobre o qual se faz uma declaração.

Perini aborda essas questões por entender que a gramática tradicional, mesmo considerando o período como o domínio máximo de análise, não pode se furtar de todo a discutir o problema da inclusão dos traços da análise do discurso na descrição gramatical, sendo que os exemplos dados aqui são bem ilustrativos.

3.2 REPENSANDO A DEFINIÇÃO

Como já foi dito, o problema da má formação do conceito de sujeito é um fato que se faz presente em gramáticas de intenso uso em nossas escolas.

Notadamente o problema é sério e pode-se questionar: qual a razão de tanta incoerência e contradição? Alguns certamente

culpariam os gramáticos – os quais escrevem as gramáticas. Entretanto, é sabido que, muitas vezes, os gramáticos são vítimas de uma tradição que se impôs, entre outros, pelo uso padrão dos grandes escritores – chamados de bons usuários da língua ao longo do tempo. É claro que a tarefa de reformular a gramática não pertence aos professores da disciplina (embora eles não possam se furtar totalmente de participar desse debate), pois não têm treinamento para isso. Urge, portanto, uma iniciativa que envolva vários grupos: gramáticos, lingüistas, filólogos etc. Assim, a razão de tanta incoerência e contradição deve estar na própria falta de organização lógica da matéria gramática, uma vez que a mesma tem lógica, o seu ensino e o tratamento dado a ela por certos gramáticos é que talvez não tenha. Prova disso são os inúmeros exemplos, expostos nas gramáticas, de definições inconsistentes que são amplamente desrespeitadas pelos próprios autores.

O resultado disso é que o estudo não só de sujeito, mas da própria disciplina gramática fica prejudicado. Parece que a gramática regimentou o caos através de definições que nada dizem e em nada atraem olhares curiosos ou apreciativos. Autores como o próprio Perini (1997) e Luft (1995) atestam isso.

Além disso, alguns professores assumem uma postura discutível diante da disciplina, já que as “verdades” gramaticais são sempre “verdades absolutas”. Outro ponto a ser discutido é o objetivo da disciplina. Esse fato é sempre polêmico, pois enquanto uns defendem que se ensina gramática para que os alunos aprendam melhor, outros defendem que se ensina gramática porque é importante possuir tal conhecimento no mundo moderno; dito de outra maneira, como é importante ter conhecimento de geografia, noções básicas de matemática é também importante entender algo de gramática. Todos os que escrevem geralmente lêem e no ato da escrita precisarão consultar dicionários, manuais – não deveria parecer estranho que uma pessoa precisasse, em um dado momento, consultar uma gramática e aí necessitaria saber manuseá-la.

Às vezes, em sua luta diária pela sobrevivência, os professores têm maior preocupação em passar os conteúdos e conquistar

a credibilidade do aluno do que com a própria vocação da disciplina. Dessa forma, torna-se mais importante saber “qual era o olho vazado de Camões, para que lado o pelicano da primeira edição de “Os Lusíadas” virou o bico, que Machado era epiléptico e mulato...” (POSSENTI; ILARI, 1992) do que repensar seu próprio papel enquanto professor de língua.

Retomando a questão do sujeito, é fácil perceber que muito ainda precisa ser dito e discutido sobre o assunto. Acredita-se que aquilo que já foi escrito até hoje sobre o sujeito ainda não dá conta da definição, embora exista muita gente preocupada em redigir um conceito que abranja a totalidade ou a maioria dos casos. É preciso que haja uma preocupação com os conhecimentos implícitos que o estudante tem sobre sujeito. Esses conhecimentos possibilitam declarar “QUEM” como sujeito da seguinte oração:

(6) Quem viajou ontem?

Tendo em vista que geralmente as gramáticas só analisam as frases declarativas, que raciocínio leva a classificar “quem” como sujeito? A resposta parece evidente: o critério da posição defendido por Savioli (1997). Assim, conceitos como o de Luft (1989) que considera o “ser de quem se diz alguma coisa, elemento com o qual concorda o verbo” não suprem a carência de uma definição eficaz, pois não há correspondência entre a estrutura da proposição e a análise que a gramática faz da mesma.

Por tudo isso, pode-se concluir que há uma disparidade entre o modo como a gramática apresenta e define os conteúdos e o que eles realmente são. Mas “a língua é o que é” e não o que os gramáticos querem fazer dela. Não se pode continuar tratando o estudo gramatical com explicações inconsistentes e refutáveis, já que boa parte da conceituação nela contida é passível de críticas.

Pelo exposto, propõe-se que as gramáticas normativas baseiem seus conceitos numa análise mais profunda da língua e, no caso específico do sujeito, acredita-se que o melhor seria:

- analisar o sujeito a partir de frases não apenas declarativas, mas interrogativas, exclamativas, imperativas etc;
- estabelecer claramente os critérios a serem adotados no momento de defini-lo;
- repensar a definição de sujeito, face às noções de sujeito indeterminado e inexistente;
- esclarecer o ponto de vista adotado de modo a tornar clara, aceitável e coerente a definição.

Assim sendo, crê-se que os conceitos retirados das gramáticas e apresentados nesse trabalho não são incontestáveis, mas alguns são capazes de dar uma noção do roteiro a ser seguido. Mesmo sabendo que podem ser aprimorados, considera-se que os critérios assinalados por Savioli (1997) são os que melhor representam a idéia que implicitamente as pessoas têm de sujeito, a partir da qual identificam-no.

Enquanto essa reformulação nos manuais não acontece, acredita-se que ao menos os professores podem e devem assumir uma postura diferente diante da disciplina, questionando os pontos contraditórios e levando o aluno a se interessar pelos estudos gramaticais.

4 CONCLUSÃO

Na sociedade moderna, a gramática sempre foi vista como um manual de estudo e correção, a partir do qual se pode delimitar o que é “certo” e o que é “errado” na língua.

A necessidade de revisão crítica em muitos pontos de conceituação gramatical é uma realidade, mormente ao que se refere ao sujeito.

O objetivo deste trabalho consistiu em analisar com olhos críticos até que ponto a definição e a exemplificação de sujeito dadas pelas gramáticas normativas são consistentes.

Foi evidenciada a enorme distância entre o que os gramáticos postulam ser o sujeito e o que ele é de fato. Na verdade, os gramáticos abordam algo que o sujeito é em alguns momentos, e não sobre o que ele é em essência, dando margem, assim, ao aparecimento de muita contradição.

A gramática possui lógica, a disciplina é que parece estar mal orientada e conduz, algumas vezes, para o caos teórico. A despeito disso, a mudança da visão e da atitude do professor de língua pode não resolver o problema, mas certamente servirá para atenuá-lo.

5 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 39. ed. Campinas: Ed. Saraiva, 1994.

CUNHA, C.; CINTRA, L.. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1995.

HAUY, A. B. **Da necessidade de uma gramática-padrão da língua portuguesa**. São Paulo: Ática, 1987.

LUFT, C. P. **Moderna Gramática Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1989.

NICOLA, J. de; INFANTE, U. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. 15.ed. São Paulo: Scipione, 1997.

PERINI, M. A. **Sofrendo a gramática**. São Paulo: Ática, 1997.

_____. **Gramática descritiva do português**. São Paulo: Ática, 1995.

_____. **Para uma nova gramática do português**. São Paulo: Ática, 1991. (Série Princípios).

POSSENTI, S.; ILARI, R. Ensino de língua e gramática: alterar conteúdos ou alterar a imagem do professor? In: CLEMENTE, E. (Org.). **Língua aplicada ao ensino de português**. 2. ed. Porto alegre: Mercado Aberto, 1992. p.7-15.

SAVIOLI, F. P. **Gramática em 44 lições**. São Paulo: Ática, 1997.

SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. **Tradição gramatical e gramática tradicional**. São Paulo: Contexto, 1996. (Série Repensando a língua portuguesa).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para apresentação de trabalho**, NBR 6023. Curitiba, 1996 v.6.